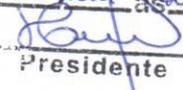
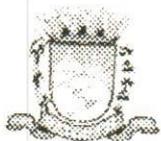




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25 de 03 2021 às 20:41 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 454/2021 - Data 25/03/2021 - Hora 10:19:40
Assunto: SOLICITA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A
IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR,
LOCALIZADO NO BAIRRO DO SÃO SEBASTIAO, NESTE
MUNICÍPIO.
Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

**SOLICITA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A
IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE
POPULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO DO SÃO
SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Exmo Senhor Governador da Paraíba, no sentido de autorizar o setor competente, a providência da obra de **IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR**, no Bairro do São Sebastião, neste município. Para tal instalação sugerimos que seja utilizado o terreno da antiga Escola Maria Nunes, localizada no supracitado Bairro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos desta comunidade solicito a implantação de um Restaurante Popular, no Bairro do São Sebastião, neste município. O referido pleito é uma antiga reivindicação da população daquela localidade e adjacências, uma vez que boa parte dos cidadãos que habitam o referido Bairro são pessoas de baixa renda, o que acaba por não trazer uma correta segurança alimentar para essas famílias. Além do que, cada vez mais na cidade de Patos vem aumentando a quantidade de pessoas que fazem refeições fora de casa, merecendo assim essas pessoas uma refeição digna e de que de fato cumpra sua função nutricional.

Desta forma, solicitamos do Exmo Senhor Governador da Paraíba a manifestação em favor da população o mais **rápido** possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de março de 2021.**


CÍCERA BEZERRA BATISTA LEITE
VEREADORA/AUTORA